

# CÂMARA DOS DEPUTADOS



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 3401, de 2018

**Do Sr. Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

ao

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3401, DE 2018

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Requer o envio de requerimento de informações por escrito ao Ministro de Estado da Educação em relação aos concursos públicos que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, no sentido de se enviar a esta Casa as seguintes informações, relacionadas aos concursos públicos para provimento de cargos nos Hospitais Universitários Lauro Wanderley (Edital nº 01, de 16 de abril de 2014), Alcides Carneiro (Edital nº 01, de 30 de agosto de 2016) e Júlio Bandeira (Edital nº 01, de 30 de agosto de 2016):

a) vagas previstas nos editais dos referidos concursos públicos cujo provimento tenha sido efetivado, com especificação de cargos e servidores nomeados;

b) vagas previstas nos editais dos referidos concursos públicos ainda em aberto, por não terem sido convocados os candidatos aprovados, e a previsão para que a convocação seja efetivada;

c) vagas previstas nos editais dos referidos concursos públicos que se mantenham em aberto em razão da recusa dos candidatos convocados no sentido de tomar posse, assim como as medidas em curso para convocação de classificados em ordem subsequente;

d) vagas surgidas após a abertura do edital do concurso público e a previsão da convocação de candidatos aprovados além das vagas para o respectivo provimento.



## JUSTIFICAÇÃO

Os hospitais universitários situados na Paraíba constituem um elemento de fundamental relevância na rede pública de saúde daquela unidade federativa. Problemas enfrentados por essa estrutura repercutem sobre a população de forma direta, ampliando-se de forma dramática o acesso a um direito básico, cujo alcance universal tem sede na Constituição, mas vem sendo cada vez mais desrespeitado.

Nesse contexto, é mister que este Parlamento, no exercício de sua função fiscalizadora, seja devidamente informado quanto ao andamento de concursos públicos destinados ao provimento de vagas existentes nas referidas unidades. É preciso que se conheçam as providências que estão sendo adotadas para que se proponham as medidas saneadoras eventualmente recomendáveis.

Por tais motivos, pede-se o imediato endosso do presente requerimento e seu célere encaminhamento à autoridade destinatária.

27 FEV. 2018

Sala das Sessões, em de

de 2017.

Deputado VENEZIANO VITAL DO RÉGO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

28/02/2018  
11:52

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.401/2018** - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "Requer o envio de requerimento de informações por escrito ao Ministro de Estado da Educação em relação aos concursos públicos que especifica. "



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3401/2018

**Autor:** Deputado Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB

**Destinatário:** Ministro de Estado da Educação

**Assunto:** Requer o envio de requerimento de informações por escrito ao Ministro de Estado da Educação em relação aos concursos públicos que especifica.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 1 de março de 2018.

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

## RIC 3.401/2018

**Autor:** Veneziano Vital do Rêgo

**Data da Apresentação:** 27/02/2018

**Ementa:** Requer o envio de requerimento de informações por escrito ao Ministro de Estado da Educação em relação aos concursos públicos que especifica.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

**Em** 02/03/2018

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



C7B1F1A706

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1897 /18

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MENDONÇA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO
<u>07/03/2018</u>
Nome por extenso e legível: <u>José Mendonça</u>
Porto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento nº 3386/2018	Prof. Gedeão Amorim
Requerimento nº 3395/2018	Leandre
Requerimento nº 3397/2018	Jean Wyllys
Requerimento nº 3401/2018	Veneziano Vital do Rêgo

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.



Ofício nº 160 /2018 – MEC

Brasília, 05 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado GIACOBO**  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1897/18, de 07 de março de 2018.  
Requerimento de Informação nº 3.401, de 2018, de autoria do Deputado Veneziano Vital do Rêgo.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1897/18, de 07 de março de 2018, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 3.401, de 2018, de autoria do Deputado Federal Veneziano Vital do Rêgo, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 4/2018/DGP-EBSERH, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em que constam as informações relacionadas aos concursos públicos para provimento de cargos nos Hospitais Universitários Lauro Wanderley, Alcides Carneiro e Júlio Bandeira.

2. Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**MENDONÇA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

# EBSERH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9 Ed. Parque Corporate, Bloco C, 1º, 2º e 3º andares, - Bairro Asa Sul  
Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares, CEP 70308-200 Brasília-DF  
Telefone: (61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

NOTA Nº 4/2018/DGP-EBSERH

PROCESSO Nº 23477.012072/2018-36

INTERESSADO: Ministério da Educação

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 3.401, de 2018, do Deputado Federal Veneziano Vital do Rego. Referência: Processo nº 23123.001097/2018-14.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica trata de resposta desta Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh à solicitação de informações encaminhada por meio do Ofício nº 128/2018/ASPAR/GM/GM-MEC, de 02 de março de 2018.

## ANÁLISE

2. Trata-se de requerimento de informações por parte do Deputado Federal Veneziano Vital do Rêgo sobre os concursos públicos para provimento de cargos nos Hospitais Universitários Lauro Wanderley, Alcides Carneiro e Júlio Bandeira.

3. O parlamentar solicita esclarecimentos sobre "a) vagas previstas nos editais dos referidos concursos públicos cujo provimento tenha sido efetivado, com especificação de cargos e servidores nomeados; b) vagas previstas nos editais dos referidos concursos públicos ainda em aberto, por não terem sido convocados os candidatos aprovados, e a previsão para que a convocação seja efetivada; c) vagas previstas nos editais dos referidos concursos públicos que se mantenham em aberto em razão da recusa dos candidatos convocados no sentido de tomar posse, assim como as medidas em curso para convocação de classificados em ordem subsequente; d) vagas surgidas após a abertura do edital do concurso público e a previsão da convocação de candidatos aprovados além das vagas para o respectivo provimento."

4. Assim sendo, cumpre informar que:

a) O Concurso 08/2014 foi deflagrado para a contratação de quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas em empregos das áreas Médica, Assistencial e Administrativa com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba - HULW-UFPB. Foram previstas 133 vagas para a Área Médica, 740 vagas para Área Assistencial e 105 vagas para Área Administrativa, totalizando 978 vagas. Situação do provimento das vagas verificar anexo (0074246).

b) Ainda para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba - HULW-UFPB, foram deflagrados os Concursos Nacionais 13/2014 e 9/2015 sendo ofertadas mais 14 vagas para área médica e assistencial, conforme anexos (0076416) e (0076430)

c) O Concurso 05/2016 foi deflagrado para a contratação de quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas em empregos das áreas Médica, Assistencial e Administrativa com lotação no Hospital Universitário Júlio Bandeira de Melo da Universidade Federal de Campina Grande - HUJB-UFCG. Foram previstas 71 vagas para a Área Médica, 200 vagas para Área Assistencial e 31 vagas para Área Administrativa, totalizando 302 vagas. Situação do provimento das vagas verificar anexo (0074248).

d) O Concurso 02/2016 foi deflagrado para a contratação de quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas em empregos das áreas Médica, Assistencial e Administrativa com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campo Grande - HUAC-UFCG. Foram previstas 89 vagas para a Área Médica, 176 vagas para Área Assistencial e 28 vagas para Área Administrativa, totalizando 293 vagas. Situação do provimento das vagas verificar anexo (0074250).

5. Quando da convocação de candidatos que foram aprovados dentro do número de vagas e por motivos diversos não se apresentam para contratação, a Ebserh se empenha em fazer quantas chamadas forem necessárias, até o término da vigência do concurso, para preenchimento da vaga, sendo tais vagas caracterizadas como obrigação de admitir.

6. O provimento das vagas disponíveis nos Hospitais da Rede, quando não se tratam mais de contratação obrigatória, podem ser preenchidas por meio de movimentação de empregados, ou ainda em alguns casos devido à alta taxa de rotatividade, pela chamada de aprovados no cadastro reserva, o que traz uma gama de informações relativas a especificação dos nomes de empregados, que por algum momento, ocuparam as referidas vagas.

7. Para facilitar o acesso às informações dos empregados Ebserh está disponível o Portal da Transparência da Empresa no endereço: <http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/empregados/portal-da-transparencia-ebserh>, inclusive, podendo a pesquisa ser realizada por Unidade da Rede.

8. Com referência ao item d, na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do certame público, poderão ser chamados candidatos do cadastro reserva caso haja disponibilidade financeira e de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

9. O quadro de pessoal para as unidades hospitalares é autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST-MP). Cada quadro é composto por servidores estatutários, compatíveis com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Ebserh, e novas vagas a serem providas por empregados concursados pela Ebserh. O surgimento de novas vagas ocorrerá conforme vacâncias dos servidores RJU, que foram computados como força de trabalho, dentro do limite de quadro autorizado e que poderão ser substituídos por empregados Ebserh. E ainda as vagas podem surgir pelo não preenchimento das vagas inicialmente disponibilizadas nos concursos, ou por vagas desocupadas, limitadas ao teto do quadro autorizado pela SEST-MP, mediante disponibilidade orçamentária.

## CONCLUSÃO

10. Com as informações e esclarecimentos apresentados, encaminhe-se a presente Nota Técnica à Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação - MEC em atendimento ao solicitado no Ofício nº 128/2018/ASPAR/GM/GM-MEC, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

**RENATA TIEMI MIYASAKI**

Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta

De acordo.

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Tiemi Miyasaki, Diretor(a), Substituto(a)**, em 23/03/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber De Melo Moraes, Presidente**, em 28/03/2018, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0077025** e o código CRC **B1106A8B**.

Referência: Processo nº 23477.012072/2018-36 SEI nº 0077025

## CONCURSO 08/2014 - HULW-UFPB

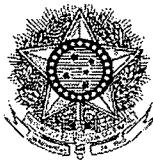
CARGOS	TOTAL	CONVOCADOS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
Médico - Acupuntura	1	1	1	0
Médico - Alergia e Imunologia	1	2	1	0
Médico - Alergia e Imunologia Pediátrica	1	1	1	0
Médico - Anestesiologia	16	29	19	0
Médico - Cancerologia Clínica	2	1	1	1
Médico - Cardiologia	1	2	2	0
Médico - Cardiologia Eletrofisiologia Clínica Invasiva	3	19	4	0
Médico - Cardiologia Pediátrica	1	1	1	0
Médico - Cirurgia Cardiovascular	1	1	1	0
Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	2	2	0
Médico - Cirurgia Geral	9	8	6	3
Médico - Cirurgia Pediátrica	2	4	2	0
Médico - Cirurgia Plástica	1	2	2	0
Médico - Cirurgia Torácica	2	3	3	0
Médico - Cirurgia Vascular	1	1	1	0
Médico - Clínica Médica	11	33	20	0
Médico - Coloproctologia	2	2	1	0
Médico - Dermatologia	1	4	3	0
Médico - Ecocardiografia	1	1	1	0
Médico - Endocrinologia e Metabologia	3	5	5	0
Médico - Endoscopia Digestiva	1	1	1	0
Médico - Gastroenterologia	1	1	1	0
Médico - Genitália Médica	1	0	0	0
Médico - Geriatria	2	3	3	0
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	10	15	10	0
Médico - Hematologia e Hemoterapia	2	1	1	1
Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	0	0	0
Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1	1	1	0
Médico - Hepatologia	1	1	1	0
Médico - Infectologia	3	9	5	0
Médico - Mastologia	1	3	4	0
Médico - Medicina do Trabalho	1	2	2	0
Médico - Medicina Intensiva	3	4	4	0
Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	1	6	3	0
Médico - Nefrologia	1	4	2	0
Médico - Neonatologia	7	18	8	0
Médico - Neurocirurgia	3	2	2	1
Médico - Neurologia	2	3	2	0
Médico - Neurologia Pediátrica	1	1	1	0
Médico - Oftalmologia	5	9	5	0
Médico - Ortopedia e Traumatologia	1	2	2	0
Médico - Otorrinolaringologia	1	1	1	0
Médico - Patologia	1	5	3	0
Médico - Pediatria	1	5	5	0
Médico - Pneumologia	1	2	2	0
Médico - Pneumologia Pediátrica	1	0	0	0
Médico - Psiquiatria	2	3	2	0
Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	3	2	0
Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	6	10	7	0
Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	1	1	0
Médico - Reumatologia	3	4	3	0
Médico - Reumatologia Pediátrica	1	1	1	0
Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	1	1	0
Médico - Urologia	2	2	2	0
<b>TOTAL - MÉDICOS</b>	<b>133</b>	<b>247</b>	<b>166</b>	<b>6</b>
Enfermeiro - Assistencial	165	201	165	0
Enfermeiro - Audiária e Pesquisa	1	3	2	0
Enfermeiro - Cardiologia	2	2	2	0
Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente	3	4	3	0
Enfermeiro - Saúde da Mulher	5	5	5	0
Enfermeiro em Saúde da Mulher - Obstetrícia	0	0	1	0
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	1	6	1	0
Enfermeiro - Saúde Mental	2	2	1	0
Enfermeiro - Terapia Intensiva	3	20	14	0
<b>TOTAL - ENFERMEIROS</b>	<b>162</b>	<b>243</b>	<b>194</b>	<b>0</b>
Técnico em Enfermagem	421	488	386	30
Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador	1	1	1	0
<b>TOTAL - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>422</b>	<b>489</b>	<b>387</b>	<b>30</b>
Assistente Social	3	7	7	0
Biólogo	1	1	1	0
Biomédico	6	7	7	0
Cirurgião Dentista	8	12	11	0
Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	2	2	2	0
Farmacêutico	16	20	17	0
Fisio - Física Médica Radiodiagnóstico	1	2	1	0
Fisioterapeuta	38	44	38	0
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	5	7	6	0
Fonoaudiólogo	6	7	7	0
Nutricionista	1	6	6	0
Pedagogo	2	3	2	0
Profissional de Educação Física	2	2	2	0
Psicólogo - Área Hospitalar	6	8	6	0
Psicólogo - Área Organizacional	1	1	1	0
Técnólogo em Radiologia	1	1	1	0
Terapeuta Ocupacional	6	10	7	0
<b>TOTAL - ASSISTENCIAIS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>105</b>	<b>140</b>	<b>122</b>	<b>0</b>
Técnico em Farmácia	12	19	12	0
Técnico em Histologia	2	4	2	0
Técnico em Laboratório	4	16	13	0
Técnico em Óptica	1	2	1	0
Técnico em Radiologia	8	12	11	0
Técnico em Saúde Bucal	4	6	4	0
<b>TOTAL - ASSISTENCIAIS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>31</b>	<b>60</b>	<b>43</b>	<b>0</b>
Advogado	2	2	2	0
Analista Administrativo - Administração	3	3	2	0
Analista Administrativo - Contabilidade	2	4	3	0
Analista Administrativo - Economia	1	1	1	0
Analista Administrativo - Estatística	1	1	1	0
Analista de Tecnologia da Informação - Processos	1	3	2	0
Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais	1	1	1	0
Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes	1	1	1	0
Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações	1	1	1	0
Engenheiro Civil	1	1	1	0
Engenheiro Clínico	1	5	1	0
Engenheiro Elétrica	1	3	1	0
Engenheiro Mecânico	1	1	1	0
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>0</b>
Assistente Administrativo	80	122	98	0
Técnico em Contabilidade	0	0	1	0
Técnico em Informática	2	4	4	0
Técnico em Segurança do Trabalho	6	8	6	0
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>88</b>	<b>134</b>	<b>109</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>973</b>	<b>1340</b>	<b>1039</b>	<b>36</b>

CONCURSO 13/2014 - HULW-UFPB						
CARGOS	VAGAS EDITAL			CONVOCADOS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
	AMPLA	PCD	TOTAL			
Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	0	2	2	0	2
Médico - Genética Médica	1	0	1	1	0	0
Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	0	1	1	0	1
Médico - Infectologia Pediátrica	1	0	1	1	0	0
<b>TOTAL - MÉDICOS</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
Enfermeiro - Nefrologia	2	0	2	3	2	1
Enfermeiro - Oncologia	2	0	2	2	0	2
<b>TOTAL - ENFERMEIROS</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>6</b>

CONCURSO 09/2015 - HULW-UFPB							
CARGOS	VAGAS EDITAL				ONVOCADO	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
	AMPLA	PCD	PNP	TOTAL			
Médico - Genética Médica	1	0	0	1	3	0	0
Médico - Pneumologia Pediátrica	1	0	0	1	1	1	0
<b>TOTAL - MÉDICOS</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Enfermeiro - Vigilância	2	0	0	2	2	2	1
<b>TOTAL - ENFERMEIROS</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	0	0	1	1	1	0
<b>TOTAL DE ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>1</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>

## CONCURSO 02/2016 - HUAC-UFCG

CARGOS	TOTAL	CONVOCADOS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA	1	0	0	1
MÉDICO - ANESTEsiOLOGIA	11	3	2	9
MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	1	0	0	1
MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA	3	0	0	3
MÉDICO - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	3	0	0	3
MÉDICO - CARDIOLOGIA	3	0	0	3
MÉDICO - CARDIOLOGIA - ERGOMETRIA	1	0	0	1
MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1	0	0	1
MÉDICO - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1	0	0	1
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	9	0	0	9
MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	2	0	0	2
MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	2	0	0	2
MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	1	0	0	1
MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	1	0	0	1
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	5	6	2	3
MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - DERMATOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1	0	0	1
MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA	2	0	0	2
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	1	0	0	1
MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1	0	0	1
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	1	0	0	1
MÉDICO - GERIATRIA	1	0	0	1
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2	0	0	2
MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	0	0	1
MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	1	0	0	1
MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - MASTOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	1	2	1	0
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	1	0	0	1
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	1	1	1	0
MÉDICO - NEFROLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	1	0	0	1
MÉDICO - NEONATOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - NEUROCIURGIA	1	0	0	1
MÉDICO - NEUROLOGIA	2	0	0	2
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2	0	0	2
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	3	0	0	3
MÉDICO - PATOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - PATOLOGIA - CITOPATOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - PEDIATRIA	3	0	0	3
MÉDICO - PNEUMOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - PSIQUIATRIA	1	0	0	1
MÉDICO - RADIOPATOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	3	0	0	3
MÉDICO - REUMATOLOGIA	1	0	0	1
MÉDICO - UROLOGIA	1	0	0	1
<b>TOTAL DE MÉDICOS</b>	<b>89</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>83</b>
ENFERMEIRO	48	0	0	48
ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA - HEMODINÂMICA	1	0	0	1
ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO	2	0	0	2
ENFERMEIRO - INFECÇÃO HOSPITALAR	1	0	0	1
ENFERMEIRO - ONCOLOGIA	4	0	0	4
ENFERMEIRO - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NEONATOLOGIA	1	0	0	1
ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR	1	1	1	0
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA	1	0	0	1
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	1	0	0	1
<b>TOTAL DE ENFERMEIROS</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>59</b>
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60	0	0	60
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR	1	0	0	1
<b>TOTAL DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61</b>
ASSISTENTE SOCIAL	5	0	0	5
CIRURGIÃO - DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	1	0	0	1
FARMACÉUTICO	10	0	0	10
FÍSICO - FÍSICA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA	15	0	0	15
FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA	2	0	0	2
FONOaudiólogo	2	0	0	2
NUTRICIONISTA	4	0	0	4
PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR	3	0	0	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	0	0	1
<b>TOTAL DOS DEMAIS ASSISTENCIAIS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44</b>
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	1	0	0	1
TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	1	0	0	1
TÉCNICO EM FARMÁCIA	3	0	0	3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	5	0	0	5
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	0	0	1
<b>TOTAL DOS DEMAIS ASSISTENCIAIS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Advogado	1	1	1	0
Analista Administrativo - Administração	2	1	1	1
Analista Administrativo - Contabilidade	1	0	0	1
Analista Administrativo - Estatística	1	0	0	1
Analista de Tecnologia da Informação - Processos	1	0	0	1
Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes	1	0	0	1
Engenheiro Civil	1	0	0	1
Engenheiro Clínico	1	0	0	1
Engenheiro Elétrica	1	0	0	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	1	1	0
Jornalista	1	0	0	1
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
Assistente Administrativo	9	7	7	2
Técnico em Informática	4	0	0	4
Técnico em Segurança do Trabalho	3	0	0	3
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>293</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>276</b>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 2033 /18

Brasília, 11 de abril de 2018.

Exmo. Senhor Deputado  
VENEZIANO VITAL DO RÊGO  
Gabinete 833 – Anexo 4

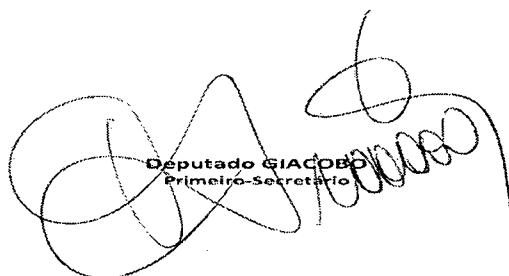
Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO EM 11/04/2018
Nome por extenso e legível: Pedro Paulo N. Oliveira
Ponto: 122794

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 160/2018-MEC, de 05 de abril de 2018, do Ministério da Educação, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.401/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário



Documento : 7617 - 1/LMR